



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.361, DE 22 DE MARÇO DE 2021

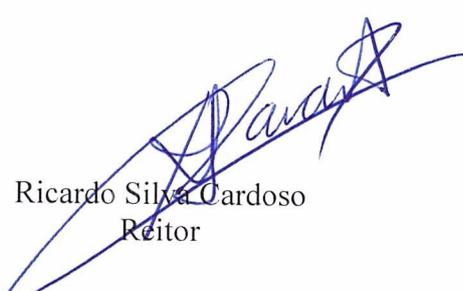
Dispõe sobre o calendário suplementar do 1º e 2º semestres de 2020 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19.

O Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, reunidos conjuntamente em sessão extraordinária remota, realizada no dia 31 de julho de 2020, em cumprimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, de acordo com a revisão realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 705-A, de 14 de outubro de 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa GR nº 003, de 10 de novembro de 2020, e com a Instrução Normativa GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2021, e, de acordo com o teor da Instrução Normativa PROPGPI nº 3, de 2 de julho de 2020, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Resolução SCS nº 5.305, de 31 julho de 2020, passa a ser reconhecida como Resolução SCS nº 5.361, de 22 de março de 2021, na forma e conteúdo a seguir:

Art. 2º Fica aprovado o calendário suplementar do 1º e 2º semestres de 2020 dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu* no período da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19, que a esta acompanha.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Ricardo Silva Cardoso
Reitor